

PODER DE MATAR: UM ENSAIO SOBRE VIOLÊNCIA POLÍTICA

ANDRÉ RODRIGUES*, ANDRÉS DEL RIO**, DANIEL OCTAVIANO***, LEANDRO MARINHO****

E foi-lhe dirigida uma voz: Levanta-te, Pedro, mata e come.
(At 10: 13)

Resumo: Este artigo analisa a violência – principalmente, o poder de matar – como um instrumento recorrente da política na América Latina. Para tanto, apresentamos um panorama da violência política na região e, em seguida, realizamos um estudo de caso sobre assassinatos de atores políticos na Baixada Fluminense, região do Rio de Janeiro que concentra altos índices de letalidade violenta. Estes procedimentos dão subsídio para a constatação de que as mortes violentas de atores políticos são um sintoma da reprodução de padrões autoritários de poder. Ao analisarmos levantamentos de casos de violência contra ativistas, políticos e defensores de direitos humanos em países latino-americanos, encontramos grande recorrência deste fenômeno. No estudo sobre a Baixada Fluminense, observamos que a violência política possui um papel estrutural no modo de atuação das elites políticas da região.

Palavras-chave: Violência política. Homicídios. Poder de matar.

Power to kill: an essay on political violence

Abstract: This article analyzes violence – mainly the power to kill – as a recurrent instrument of politics in Latin America. In order to do so, we present an overview of political violence in the region and then carry out a case study on the murders of political actors in the Baixada Fluminense, a region of Rio de Janeiro that has high rates of violent lethality. These procedures support the realization that the violent deaths of political actors are a symptom of the reproduction of authoritarian patterns of power. When analyzing surveys of cases of violence

* Doutor em Ciência Política pelo IESP/UERJ, professor de Pensamento Político do DGP/IEAR/UFF, coordenador do Laboratório de Estudos Sobre Política e Violência – LEPOV. E-mail: rodrigues.andrej@gmail.com

** Doutor em Ciência Política pelo IESP/UERJ, professor de Pensamento Político do DGP/IEAR/UFF, coordenador do Núcleo de Estudos sobre o Estado Instituições e Políticas Públicas – NEEIPP. E-mail: andres.delrio@gmail.com

*** Mestrando em Políticas Públicas e Direitos Humanos pelo NEPP-DH/UFRJ e pesquisador do Laboratório de Estudos Sobre Política e Violência – LEPOV e do Observatório de Favelas. E-mail: danieloctaviano05@gmail.com

**** Doutorando em Ciências Sociais pelo PPCIS/UERJ e pesquisador do Observatório de Favelas e do Laboratório de Análises da Violência da UERJ – LAV/UERJ. E-mail: marinhos.leandro@gmail.com

against activists, politicians and human rights defenders in Latin American countries, we found a great recurrence of this phenomenon. In the study on Baixada Fluminense, we observed that political violence plays a structural role in the performance of political elites in the region.

Keywords: Political violence. Homicides. Power to kill.

1 DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Este ensaio pretende refletir sobre a violência política na América Latina a partir de duas partes: i) um panorama sobre a violência política em países latino-americanos; e ii) um estudo de caso sobre assassinatos de atores políticos na Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio de Janeiro.

Para a primeira parte, nos baseamos em estudos de organizações da sociedade civil e institutos de pesquisa, bem como em notícias da imprensa, sobre casos de violência política em países latino-americanos. Na segunda, apresentamos alguns resultados preliminares de uma pesquisa que realizamos na Baixada Fluminense sobre assassinatos de atores políticos, entre 2015 e 2020¹. A pesquisa foi desenvolvida ao longo de 2021 e contou com levantamento e análise de materiais jornalísticos, entrevistas em profundidade e coleta e sistematização de dados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Cabem algumas definições conceituais de partida sobre duas ideias centrais neste ensaio: *violência política* e *atores políticos*. Consideramos *atores políticos*: lideranças, ativistas, militantes, representantes eleitos, gestores políticos, membros da administração pública e políticos profissionais. Está evidente, por este escopo, que não limitamos nossa análise à política institucional. Por *violência política* compreendemos, portanto, todas as formas de agressões e hostilidades – físicas, psicológicas, econômicas ou morais – exercidas contra pessoas por conta de suas atuações políticas. Também consideramos os casos de pessoas que são vítimas indiretas dessas violências, como familiares ou membros do círculo de relações pessoais ou de trabalho de atores políticos que são agredidos ou hostilizados.

Uma chave analítica importante para nossa abordagem é que observamos, nesses contextos, a violência como fenômeno constitutivo da política, utilizada como instrumento de modulação das relações de poder, para constranger ou eliminar concorrências políticas, delimitar áreas de controle e influência sobre o voto e para reprimir oposições – seja na forma da violência de Estado, seja na atuação violenta de elites políticas. Sobre este último ponto, são necessárias algumas considerações. Nossa definição de violência política não se limita à observação das violências estatais contra movimentos sociais, organizações não governamentais e da sociedade civil. A violência de Estado é, sem dúvida, uma das expressões da violência política, tanto quando se trata da repressão violenta a mobilizações políticas de oposição, quanto no que se refere ao uso excessivo e ilegal da força pelo Estado contra populações subalternizadas em contextos sociais e políticos hierárquicos e desiguais. Mas, pelas definições analíticas que adotamos aqui, do ponto de vista da violência política exercida pelo Estado, consideramos somente a repressão estatal a mobilizações políticas de oposição (incluindo movimentos sociais e de povos originários). E, além disso, abordamos o exercício da violência por atores não estatais, como nos casos de elites políticas e econômicas que lançam mão da pistolagem ou do assassinato por encomenda.

Diante dessas definições, ao falarmos de violência política, deslocamos a abordagem sobre a violência como um fenômeno do desvio² – como é comum aos estudos sobre prevenção ao crime e à violência, tanto na criminologia quanto no campo das ciências sociais³ – e a observamos como um instrumento da ordem e do poder. Sendo assim, a violência política manifesta uma realidade que estrutura o poder e, portanto, revela problemas mais complexos do que os fenômenos desviantes e criminais que podem ser pensados pelo prisma da antecipação para a prevenção. A antecipação ao fenômeno da violência política evocaria, assim, realidades mais dilatadas no tempo e mais profundas na formação das sociedades do que os elementos circunstanciais ou sociologicamente desviantes para os quais se dirige o raciocínio da prevenção ao crime e à violência. No lugar de encontrarmos, dessa forma, instituições e mecanismos do poder que se dirigiriam para a repressão e prevenção da violência, quando tratamos de violência política temos, com frequência, estruturas do poder que atuam na sua promoção e dela se alimentam.

Talvez seja na obra de Hannah Arendt onde podemos encontrar, na teoria política, a expressão paradigmática de um entendimento segundo o qual a relação entre violência e política se apresenta em termos de uma proporcionalidade inversa – quanto mais um fenômeno político se consolida, menos se manifesta a violência e vice-versa. A violência teria, assim, uma natureza corrosiva em relação à política. Os horrores da perseguição nazista e da guerra tornam compreensíveis tal formulação. Isto, porém, não deve isentar de questionamentos as premissas que a sustentam. Afinal, este tipo de pensamento segue como norte de muitas análises políticas. É evidente que Hannah Arendt apresenta uma perspectiva normativa, ou seja, considera como “a política” ou “o político” somente aquilo que corresponda aos parâmetros dos horizontes do dever ser. O problema é menos de suas definições do que dos usos que se fazem delas quando se pretende aplicá-las a uma reflexão sobre a violência como fenômeno concreto. Nesses termos, há o risco de se ignorar o que as coisas são em nome dos parâmetros correspondentes ao que deveriam ser⁴. A consequência disso seria ignorarmos as formas violentas de manifestação da política e o modo pelo qual a violência opera como um instrumento da ordem – ainda que seja uma ordem que nos recusemos a considerar aceitável ou que busquemos refutar como horizonte político.

Para Arendt, haveria uma irredutibilidade fundamental entre poder e violência que nos permitiria distingui-los: o poder seria um fim em si mesmo, ao passo em que a violência não seria mais do que um meio para alcançar determinado objetivo em uma relação instrumental. Seguindo esta distinção básica, o poder não deveria ser entendido como uma realidade ou coisa que um indivíduo ou grupo possa acumular, mas como uma expressão da pura possibilidade ou virtualidade que decorre de um pacto firmado entre indivíduos vinculados entre si. É nesse sentido que a filósofa afirma que o poder político tem origem no “espaço das aparências que começa a existir sempre que os homens se reúnem na modalidade do discurso e da ação”, sendo este espaço sempre “anterior e precedente em relação a toda e qualquer constituição formal da esfera pública e as formas distintas de governo”⁵. Dada a sua natureza relacional, o poder político desapareceria à medida que as palavras e os atos de pluralidade dos cidadãos se tornam insuficientes e emerge a violência.

Ao afastar a política da violência, Arendt postula que a política diz respeito à vida humana em comum, pautada pela interação dialógica, pela valorização da coletividade. A política seria o espaço onde o homem afirmaria a sua identidade como ser potencialmente livre. Embora não apareçam como dimensões estanques ou completamente apartadas entre si na obra arendtiana – e isto é evidente no tratamento oferecido por Arendt tanto à violência com objetivos revolucionários quanto à violência decorrente da experiência totalitária –, política e violência são abordadas de modo em que a tensão entre ambas e a dimensão conflitiva da vida social e da própria política não encontram lugar a não ser por meio de sua mútua repulsão. Em muitos dos escritos da filósofa constam afirmações sobre uma natureza “muda” da violência⁶ e sobre a sua impossibilidade de constituir a “essência de todo governo”⁷.

Esta negação da possibilidade de uma relação “positiva” (isto é, capaz de produzir algo, não somente de destruir) entre violência e política penetra a tal ponto as reflexões nos campos da filosofia e das ciências sociais que mesmo estudos de áreas como a criminologia, a sociologia e a antropologia da violência têm considerado o fenômeno da violência apenas sob a ótica do desvio. À violência, recorrentemente, tem restado apenas o lugar da evidência do mau funcionamento de sociedades e regimes políticos. Este tem sido um problema teórico e conceitual relevante na medida em que tem impedido a consideração da violência como um elemento que pode ser importante para o estabelecimento e/ou manutenção da ordem política e social.

Aqui partimos de um entendimento que vai em direção oposta a este tipo de compreensão. Postula-se que a violência pode ter influência decisiva sobre a política, servindo como instrumento de regulação das relações de poder que lhe são inerentes, mesmo quando exercida fora dos ditames legais. As interseções entre legalidade e ilegalidade, o uso do poder como ferramenta de manutenção de hierarquias políticas, incluído nessa relação o *poder de matar*, têm sido aqui analisados como elementos substanciais à estabilidade de determinados ordenamentos políticos, em geral, hierárquicos e desiguais. O recurso à violência, sobretudo em sua face mais contundente – a letal, é capaz tanto de constringer a atividade política quanto de tornar possível

o acúmulo de capital político. Embora seja possível argumentar que em última instância toda violência é política⁸ ou que a violência política possa ter significados que escapam a uma lógica objetivista de justificação entre meios e fins⁹, aqui admitimos a violência política em um sentido muito estrito: como atos violentos perpetrados contra determinados atores em função de sua atuação política.

2 VIOLÊNCIA POLÍTICA EM CONTEXTOS LATINO-AMERICANOS

A validade de tal hipótese talvez encontre legitimidade se tivermos em mente contextos como os que são observados na América Latina. Historicamente, a violência tem cumprido papel fundamental na formação política dos Estados nacionais da região. Forjadas sob o colonialismo¹⁰, as sociedades latino-americanas não apenas ainda não foram capazes de eliminar, como têm convivido de maneira ordinária com reminiscências da escravidão e de um sistema cuja ordem de funcionamento garante a poucos o acesso aos centros do poder político. Os projetos de modernização que foram levados a cabo por diferentes grupos políticos em diferentes épocas não só nunca conseguiram fazer com que estes Estados impedissem ou restringissem com eficiência as mais diversas manifestações da violência nas relações sociais e políticas internas, como ofereceram lacunas que possibilitaram a larga utilização delas na regulação destas últimas.

Até o início do século XX, característica marcante de muitos países latino-americanos foi a existência em seus contextos políticos de lideranças autoritárias exercidas por caudilhos e coronéis. Os primeiros prevaleceram na América hispânica, onde o caudilhismo emergiu como um modelo político que, no interior de repúblicas recém-fundadas, sucedeu a antiga administração colonial. O êxito alcançado nos processos de independência fez com que muitos militares gozassem de prestígio junto às populações locais e, assim, preenchessem o vácuo de poder deixado pelos antigos colonos, assumindo o controle das estruturas político-administrativas das regiões libertas¹¹. Os coronéis, por sua vez, foram protagonistas no Brasil, cuja república emergiu tardiamente na comparação com os vizinhos sul-americanos, mas igualmente liderada pelas elites militares. Na base do coronelismo, está o exercício do poder de oligarquias agrárias, personificado na figura de autoridades políticas de perfil autoritário e paternalista que, a partir dos domínios municipais e de seus redutos eleitorais, fundamentam uma complexa rede que equaciona as esferas estadual e federal em torno de compromissos recíprocos¹². Em comum entre ambos os sistemas políticos, o recurso à violência e à coerção fora dos limites impostos pela lei para fazer valer os interesses de grupos hegemônicos e a herança de práticas que ainda se verificam atualmente, como o mandonismo e o clientelismo¹³.

Ao longo de todo o século XX, mas, sobretudo, a partir de sua segunda metade, a América Latina teve de lidar recorrentemente com momentos de tensão política, em muitos dos quais foram registrados altos níveis de violência política. Em sua expressão mais profunda estes momentos produziram guerras civis e ditaduras militares que resultaram em milhares de mortos, desaparecidos e torturados. A forma como, por exemplo, estruturas, procedimentos e determinadas práticas foram, senão inauguradas, ao menos intensificadas durante as ditaduras militares, e mantidas no interior das forças armadas e das polícias de muitos países latino-americanos faz com que devamos pensar a transição para regimes democráticos não apenas através da ideia de uma ruptura, mas também em termos de continuidades.

Some-se ainda a estes fatores os processos de urbanização de muitas das cidades latino-americanas, que foram construídas a partir de uma lógica elitista, ao passo que aos mais pobres restou a exclusão e a expulsão dos centros urbanos, privando-os também de um desenvolvimento econômico e social. Essa divisão social construída a partir da exploração dos mais precarizados, gerando conflitos sociais graves, teve como principal resposta não a promoção de políticas públicas que pudessem combater as desigualdades sociais, mas sim a criminalização da pobreza, implementando uma gestão social violenta e por vezes militarizada dos conflitos sociais¹⁴.

Diante de políticas públicas desnutridas e esporádicas para atacar as questões sociais estruturais, no campo da segurança pública tem hegemonia uma abordagem pela lógica da força, sob slogans de “mano dura”, “tolerância zero”, “lei e ordem”, ou “bandido bom é bandido

morto”. Neste sentido, por um lado, há grande participação das Forças Armadas em diferentes âmbitos da vida política em países da América Latina, e, por outro, uma política de militarização da segurança. Além disso, há promulgação de legislações¹⁵ contra manifestações e movimentos sociais, com objetivo de controle social escancarado. Um casamento perfeito utilizado pelos países da região, aumentando as mortes violentas e garantindo a impunidade dos agentes do estado apesar das violações massivas dos direitos humanos. A atuação de cartéis, narco-paramilitares e milícias em países como México, Colômbia e Brasil são exemplares da capacidade destes grupos de acionar a violência como recurso em disputas políticas e de sua ingerência nas instituições estatais.

Não é possível afirmar simplesmente que os Estados da região sejam estruturas meramente autoritárias. Embora a violência siga sendo instrumentalizada em prol de determinados interesses políticos, a grande maioria dos países latino-americanos não convive mais com regimes políticos fundamentalmente arbitrários e completamente avessos à participação política democrática. Mas se é certo admitir isso, também o é afirmar que não são encontradas na América Latina estruturas políticas plenamente democráticas, capazes de absorver e mediar conflitos e disputas apenas por vias pacíficas, legais e legítimas. Nem mesmo o fim dos regimes ditatoriais foi capaz de garantir algum tipo de controle sobre a violência direcionada a fins políticos-institucionais.

Longe de mera evidência de disfuncionalidade, a violência tem sido recurso importante no funcionamento regular da política na América Latina. A recorrência com que golpes de Estado, guerras civis, estados de exceção, interrupções de mandatos presidenciais ocorrem nas Américas faz pensarmos em certo tipo de autoritarismo que persiste apesar dos esforços envidados na tentativa de construção de repúblicas efetivamente democráticas. Se há apenas quase quatro décadas, países latino-americanos viviam sob regimes ditatoriais liderados por militares reconhecidos por suas práticas e estruturas violentas, hoje, mesmo sob a égide de constituições democráticas, a violência segue sendo recurso ordinário nas disputas pelo poder. A América Latina é uma das poucas zonas de paz do mundo, mas é a especialista em assassinatos dentro das próprias fronteiras. Não se trata de uma zona de guerra de Estados contra Estados, mas de Estado contra sociedade, e de elites econômicas contra populações empobrecidas. Assim, a América Latina é detentora das maiores taxas de homicídio do mundo¹⁶, e é também o lugar onde são registrados em números alarmantes ameaças, atentados, assassinatos e violências outras contra indivíduos reconhecidos por sua atuação política, sejam eles gestores políticos ou militantes, ativistas e lideranças comunitárias. E os últimos anos parecem indicar um novo ponto alto em um ciclo de emprego da violência política que jamais cessou.

É certo que em cada país da região há dinâmicas próprias em relação ao tipo de violência de que tratamos aqui. Mas há também confluências. Em grande parte da América Latina, a violência contra atores reconhecidos por suas atividades políticas se manifesta de acordo com certo padrão que tem, por um lado, o Estado, através de suas forças de segurança, como seu principal agente perpetrador e, por outro, indivíduos e grupos oriundos da sociedade civil, sobretudo aqueles ligados a movimentos sociais, movimentos populares e formas variadas de ativismo, como vítimas. Exemplos recentes apontam exatamente para esta direção.

Na Colômbia, desde 2016, ano em que houve a assinatura de um Acordo de Paz entre as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia e o governo colombiano, ocorreram mais de 1000 assassinatos de líderes sociais, com destaque para defensores dos direitos humanos e ativistas do meio ambiente, de acordo com o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento e a Paz (INDEPAZ)¹⁷. Segundo a ONU, a Colômbia seria “o país da América Latina onde mais defensores de direitos humanos são assassinados”¹⁸. Em relatório apresentado ainda em março de 2020, líderes políticos e funcionários públicos foram acusados de estigmatizar ativistas, tratando-os como guerrilheiros e terroristas. O incômodo com as denúncias por parte do governo colombiano chegou a tal ponto que correligionários do presidente Álvaro Uribe chegaram a pedir a expulsão do país dos funcionários do Alto Comissariado da ONU. Além disso, o relator especial das Nações Unidas, Michel Forst, chegou a ser proibido de entrar no país. As manifestações multitudinárias desde 2019, conhecidas como “As protestas da Colômbia”, e o seu fortalecimento em 2021, denominado como a “Explosão social na Colômbia”, demonstram a vigência de uma violência explícita e brutal por parte dos agentes do

Estado, e a continuidade na sua forma de trabalho violento. Uma prática que também foi observada nas manifestações de final de 2019 no Chile, onde as imagens de manifestantes atingidos nos olhos correram o mundo.

Na mesma linha, mas com uma dinâmica própria, o caso do México é simbólico. A partir de 2006, o Presidente Felipe Calderón, a pretexto de combater o narcotráfico, incorporou as Forças Armadas às atividades de segurança pública de forma a “recuperar a normalidade e tranquilidade dos mexicanos”. Desde então, milhares de militares têm sido deslocados para as zonas rurais e urbanas para combater as organizações criminosas e supostamente para desempenhar atividades de segurança pública – para prevenir, investigar e processar crimes e faltas administrativas – que, nos termos da Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos, são atividades que correspondem exclusivamente a instituições de natureza civil¹⁹. Como resultado, verificou-se não apenas o aumento constante e consolidado de violência e mortes, mas, igualmente, o incremento da arbitrariedade do uso da força pelo estado e da impunidade pela ausência de investigações²⁰. Em 2018, Andrés Manuel Lopez Obrador assumiu a presidência do país com promessas de desmilitarização e criação de uma força policial profissional²¹. Entretanto, recentemente, editou decreto determinando a participação das Forças Armadas no combate ao crime até 2024²².

Na Nicarágua, o governo de Daniel Ortega tem convivido com protestos nos quais se verifica intensa repressão por parte das forças de segurança do país e intensos conflitos com grande violência. Em 2018, em apenas quatro dias, policiais e paramilitares assassinaram mais de 40 jovens universitários em diferentes cidades do país, deixaram dezenas de pessoas feridas e prenderam centenas. Além disso, estes agentes ainda são suspeitos de serem os responsáveis pelo desaparecimento de cerca de outros 20 jovens²³. Grande parte das ações foi filmada e divulgada nas redes sociais virtuais, o que impulsionou ainda mais as manifestações contra Ortega. Sob a justificativa da necessidade de preservação da soberania nacional e da luta contra os interesses imperialistas dos Estados Unidos e da direita mundial, Ortega chegou a admitir a existência de um “golpe suave”²⁴. Desde então, os eventos violentos se multiplicaram. Este ano, durante o processo eleitoral para a presidência, o regime de Ortega prendeu sete de seus concorrentes e forçou outros a saírem do país, sob ameaças de morte. O principal partido de oposição foi impedido de concorrer, mas outros cinco candidatos, todos desconhecidos, tiveram permissão para participar do pleito²⁵. Sem adversários, Daniel Ortega se elegeu para o quinto mandato consecutivo à frente do Estado nicaraguense.

No Chile, onde os assassinatos de líderes sociais indígenas e de dirigentes sindicais também encontram reincidência, embora em patamares muito inferiores àqueles registrados nos países citados acima – acompanhando as baixas taxas de homicídio no país desde sua redemocratização –, a violência política também tem sido pautada no debate público. Em 2018, já sobre o governo do empresário e político pertencente à direita chilena Miguel Juan Sebastián Piñera, o assassinato do líder mapuche Camilo Catrillanca, atingido em sua cabeça por disparos efetuados por um sargento carabineiro durante uma operação policial em Temicucui, gerou intensos protestos na região da Araucanía²⁶. Um ano depois, durante a série de grandes manifestações de rua realizadas até março de 2020, conhecida pelo nome de “estallido social”, mais de 30 pessoas morreram após a repressão violenta das forças de segurança chilenas ou em circunstâncias suspeitas, como no caso de manifestantes cujos corpos foram encontrados em supermercados incendiados, mas com perfurações causadas por projéteis de armas de fogo²⁷. Mais recentemente, a morte de um jovem mapuche de 23 anos de idade, Jordan Liempi Machacan, após um suposto incidente ainda não esclarecido com policiais e militares em uma estrada entre as comunas de Cañete e Tirúa, novamente despertou indignação e protestos pelas ruas em diversas partes do país²⁸. Apesar da enorme repercussão das manifestações de 2019, tanto interna quanto internacionalmente, resultando em uma assembleia constituinte iniciada no 2021²⁹, o candidato derrotado em um acirrado segundo turno nas eleições presidenciais de 2021, o ultraconservador José Antonio Kast, tem um discurso negando a ditadura chilena de Pinochet e defendendo maior presença da polícia e das Forças Armadas nas ações governamentais^{30,31}.

3 O PODER DE MATAR NO COTIDIANO DA POLÍTICA NA BAIXADA FLUMINENSE

Em levantamento recente, as organizações não governamentais Terra de Direitos e Justiça Global mapearam 327 casos de violência política, no Brasil, entre 2016 e 2020³². Dessas violências, 125 foram assassinatos e atentados contra a vida de políticos no país. O estado do Rio de Janeiro foi o que concentrou o maior número de casos de violência letal contra políticos, com 18 mortes registradas por este levantamento. A Baixada Fluminense concentra a maioria destes casos, sendo a região mais violenta do estado mais violento da federação no que se refere à violência política.

Já um levantamento do Fogo Cruzado, plataforma que monitora violência armada na região metropolitana do Rio de Janeiro e no Recife, contou 46 casos de políticos baleados, na capital e na região metropolitana do Rio de Janeiro, também entre 2016 e 2020³³. A Baixada Fluminense concentrou 76% do total de casos, número que corresponde a 35 ocorrências de políticos baleados, havendo 29 vítimas fatais.

Nossa pesquisa, por sua vez, encontrou 43 casos de atores políticos assassinados, entre 2015 e 2020, somente na Baixada Fluminense. Os procedimentos de levantamento dos casos foram os seguintes:

Primeiro, realizamos um levantamento para a identificação dos casos de violência letal e das vítimas no período de 2015 a 2020, com a coleta de dados e informações a partir de matérias e reportagens jornalísticas que fizeram registros de casos e tematizaram o fenômeno abordado. Acessamos plataformas digitais de veículos de comunicação locais e de grande circulação.

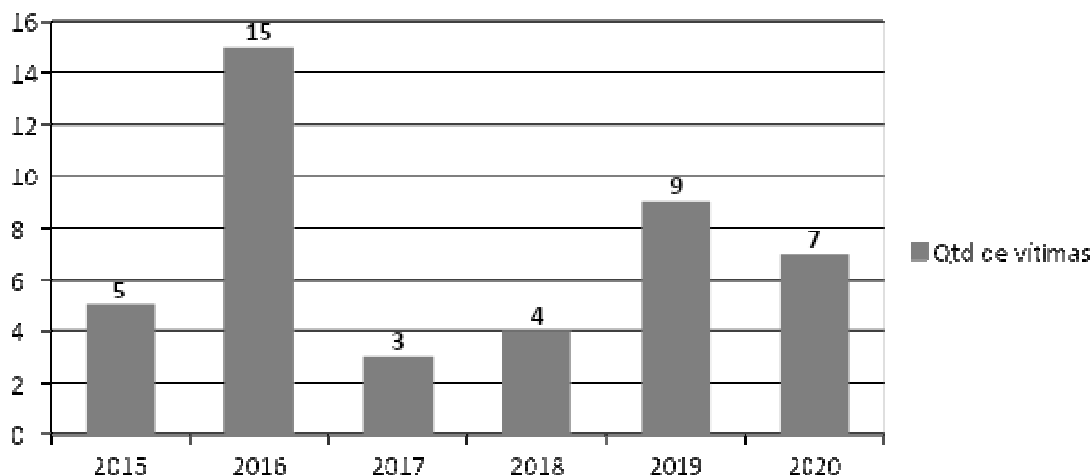
Foram selecionados três veículos específicos, todos eles de grande circulação e com cadernos especiais dedicados a notícias sobre a Baixada. Foram eles os jornais O Globo, Extra e Meia Hora. Nos acervos virtuais e digitalizados destes veículos realizamos buscas a partir de um conjunto de palavras-chave específicas definidas pela equipe como sendo fundamentais para alcançar resultados mais amplos e mais consistentes. Após alguns testes, as palavras-chave que mais retornaram resultados foram as seguintes: “candidato(a)”; “vereador(a)”; “prefeito(a)”; “político(a)”; “ativista”; “assessor(a)”; “militante”; “tiro”; “homicídio”; “execução”; executado(a) e “assassinado(a)”, além dos nomes de cada uma das cidades pesquisadas.

No jornal O Globo, as buscas foram feitas manualmente por nossa equipe através do acervo digitalizado do diário. Para a pesquisa nos jornais Extra e Meia Hora, utilizamos a ferramenta online de clipping jornalístico Knewin, que monitora e exporta matérias reproduzidas em veículos jornalísticos de comunicação no formato impresso e digital. As buscas foram filtradas de acordo com o período de publicação e as fontes noticiosas selecionadas. Foram filtradas no monitoramento aproximadamente 1.260 reportagens, com a possibilidade de repetições de matérias a partir do resultado obtido por cada descritor de busca. Em ambas as pesquisas foram utilizadas 16 (dezesesseis) combinações entre os conjuntos de descritores de busca por ação e perfil a partir do local de ocorrência³⁴.

Após este levantamento inicial feito nos veículos mencionados acima, numa segunda etapa ampliamos as buscas para outros canais midiáticos e passamos a considerar também os resultados de buscas feitas no Google. A opção pelo uso desta ferramenta teve o objetivo de minimizar possíveis perdas de notícias, informações e dados sobre vítimas e casos não encontrados em um primeiro momento. Assim, tivemos acesso a outros jornais, mídias alternativas, sites e portais de notícias locais e de grande alcance, redes sociais virtuais e endereços eletrônicos de instituições como prefeituras municipais e o Ministério Público, bem como o próprio site da Polícia Civil, onde encontramos informações importantes que complementaram os resultados das buscas iniciais³⁵.

A partir desses procedimentos, distribuimos os casos de assassinatos de atores políticos na Baixada Fluminense ano a ano, entre 2015 e 2020, conforme mostra o Gráfico 1. Na distribuição temporal, é nítido que os anos próximos aos pleitos municipais, 2016, 2019 e 2020, apresentam um aumento de casos, sendo o ano de 2016 o mais violento da série.

Gráfico 1 – Atores políticos mortos por ano na Baixada Fluminense (2015 – 2020)



Fonte: levantamento próprio da pesquisa

Em relação à distribuição por municípios na Baixada, os que apresentaram mais mortes de atores políticos foram Nova Iguaçu e Seropédica, com oito casos cada, seguidos por Duque de Caxias e Magé, com seis mortes cada. O quinto município com mais casos foi São João de Meriti, com quatro. Somente em Itaguaí e Mesquita não houve nenhuma morte no período (ver Tabela 1).

Tabela 1 – Atores políticos mortos por município e ano na Baixada Fluminense (2015 – 2020)

Cidade	Ano do fato						Total
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Nova Iguaçu		3			3	2	8
Seropédica	2	2	1	2	1		8
Duque de Caxias		4	1		1		6
Magé		2		1	1	2	6
São João de Meriti	1					3	4
Nilópolis	1	1			1		3
Guapimirim		2					2
Belford Roxo		1			1		2
Queimados			1	1			2
Japeri					1		1
Paracambi	1						1
Total	5	15	3	4	9	7	43

Fonte: levantamento próprio da pesquisa

Em relação ao gênero das vítimas, nosso levantamento demonstra que se trata de uma violência que se dirige prioritariamente contra homens, havendo apenas quatro casos de assassinatos de mulheres da política baixadense (Ver Tabela 2). Magé foi o município que reuniu a maioria dos casos de assassinatos de mulheres políticas, três dos quatro.

O baixo acesso de mulheres à política institucional na Baixada pode ser um fator que explique este quadro. De acordo com dados que levantamos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do total de candidatos a vereador na região entre 2004 e 2016, apenas 27% eram mulheres. Em quatro pleitos municipais (2004, 2008, 2012 e 2016), somente 54 mulheres foram eleitas na Baixada, representando somente 7% do total de eleitos.

Tabela 2 – Atores políticos mortos de acordo com o gênero da vítima na Baixada Fluminense (2015 – 2020)

Gênero	Qtd de vítimas
Feminino	4
Masculino	39
Total	43

Fonte: Levantamento próprio da pesquisa

Dos atores políticos assassinados, 20 eram brancos, 14 eram pretos e não obtivemos imagens de nove (ver Tabela 3). A classificação que estabelecemos da cor das vítimas se baseou nas fotos que encontramos na internet. Trata-se, assim, de uma classificação baseada no fenótipo das vítimas. O perfil racial das vítimas se diferencia daquele encontrado nas vítimas de violência letal intencional em geral no estado do Rio de Janeiro, onde temos anualmente cerca de 70% de pretos e pardos³⁶. Mais uma vez, assim como ocorre com as mulheres, o baixo acesso de pessoas negras à política institucional na Baixada nos parece ser o fator que explica esta sub-representação. Esta percepção também decorre das entrevistas em profundidade que realizamos, nas quais há diversos relatos que apontam para o alijamento de pessoas negras, principalmente, mulheres negras, na Baixada³⁷.

Tabela 3 – Atores políticos mortos por cor na Baixada Fluminense (2015 – 2020)

Cor	Qtd de vítimas
Branco	20
Preto	14
sem informação	9
Total	43

Fonte: levantamento próprio da pesquisa

No que se refere às idades das vítimas, somente duas tinham menos de 30 anos. Mais da metade (23 casos), por sua vez, tinha mais de 40 anos (ver Tabela 4).

Tabela 4 – Atores políticos mortes por idade na Baixada Fluminense (2015 – 2020)

Idade	Qtd de vítimas
26	1
29	1
30	1
33	1
35	1
37	2
38	5
39	1
41	3
42	2
43	1
44	2
45	1
46	2
47	1
49	1
51	1
52	4
54	1
56	1
57	2
58	1
sem informação	7
Total	43

Fonte: levantamento próprio da pesquisa

Em termos da atuação política das vítimas, os casos que reunimos mostram uma grande concentração de mortes de candidatos a vereador, vereadores em exercício e ex-vereadores. Agrupamos nesta mesma categoria os casos de candidatos e pré-candidatos, tendo em vista que esta distinção é apenas resultado da oficialização ou não das candidaturas e o que nos interessa é o fato da vítima se apresentar na política local como candidata. Do total de 43 atores políticos assassinados, 14 eram candidatos a vereador. Além disso, houve quatro assassinatos de vereadores em exercício, três ex-vereadores e um ex-candidato a vereador, cinco assessores, cinco vereadores suplentes, três cabos eleitorais e um familiar de candidato a vereador, totalizando 35 dos 43 casos que levantamos (ver Tabela 5).

Tabela 5 – Mortos por atuação política na Baixada Fluminense (2015 – 2020)

Atuação política quando foi morto	Qtd de vítimas
Candidato a vereador	14
Assessor	5
Suplente de vereador	5
Gestor público	4
Vereador	4
Cabo eleitoral	3
Ex-vereador	2
Familiar de candidato a vereador	1
Ativista político	1
Capanga	1
Ex-candidato a vereador	1
Ex-candidato a deputado federal	1
Ex-candidato a prefeito	1
Total	43

Fonte: levantamento próprio da pesquisa

O caso classificado como “capanga” na tabela acima é importante porque evidencia a existência de um verdadeiro mercado pautado pela contratação do poder de matar como ferramenta da política. Trata-se de um matador de aluguel que foi contratado por um político local para assassinar um rival. O contratado, então, decidiu por terceirizar o serviço. O terceirizado, ao saber que o alvo era uma figura com muita popularidade, desistiu da encomenda e, além disso, vazou a transação. O vazamento deixou o primeiro contratante descontente e isso teria levado à execução do pistoleiro inicialmente contratado para o serviço.

Temos, portanto, um conjunto de casos cujo perfil predominante é de homens, brancos, acima de 40 anos. Ao analisarmos as dinâmicas dos casos, a maioria das vítimas fazia parte de alguma elite política local ou procurava ascender a esta condição. Isto indica que o perfil dos assassinatos de atores políticos da Baixada sugere uma violência que se exerce intra e entre elites políticas e faz parte dos processos de disputa de poder.

CONCLUSÕES

Em contraste com outros contextos latino-americanos aos quais nos referimos na seção anterior, onde predomina a violência política contra lideranças políticas e movimentos sociais, a violência política na Baixada Fluminense, em termos da violência letal, decorre das disputas entre elites políticas locais ou em função de rupturas internas dessas elites. Neste contexto, vemos com nitidez o poder de matar sendo operado como uma ferramenta do poder no cotidiano da política local.

O poder de matar se converte em capital político e financeiro, em um cenário no qual há uma zona de indefinição entre negócios criminosos, elites empresariais e mercados eleitorais. A articulação entre poder de matar e política, na Baixada Fluminense, opera como um instrumento de um poder exercido por elites políticas locais, masculinas e predominantemente brancas. Este perfil, a despeito das enormes diferenças entre os diversos contextos latino-americanos, nos sugere um traço histórico comum: os efeitos da colonialidade³⁸.

O caso da Baixada Fluminense é importante por seu contraste no tema da violência política porque revela uma condição violenta da política ainda mais aguda e profunda: um cenário no qual as forças de oposição à hegemonia política encontram-se tão alijadas do poder que sequer chegam a entrar no radar do poder de matar como operador do cotidiano da política. A alta mobilização do poder de matar na Baixada Fluminense nas disputas entre e intra elites políticas não quer dizer, dessa forma, que não haja violência política contra movimentos sociais e forças contra-hegemônicas, mas que estes estão tão submetidos a tantas camadas de violência que não chegam a figurar como atores políticos vistos como relevantes aos olhos dos que têm poder na Baixada.

A violência letal contra atores políticos na Baixada pode, assim, ser vista como o topo de uma cadeia na qual o poder de matar organiza as relações de poder local, controlando eleitorados e definindo, assim, as correlações de forças que compõem o poder institucional em muitas camadas. A violência intra e entre elites é expressão, assim, dos modos violentos de exercício do poder local no qual a letalidade violenta é exercida cotidianamente. A violência letal que vitimiza elites políticas na Baixada pode, assim, ser uma pista para a compreensão de uma verdadeira economia política das mortes. Aqueles cujas armas se dirigem contra políticos em contextos de disputas de poder também, provavelmente, utilizam o poder de matar cotidianamente para a construção de poder local, em uma cadeia que articula política e negócios criminosos. É, aliás, o exercício cotidiano do poder de matar por estes atores que os credencia para a participação nos mercados das disputas políticas, seja na condição de matadores contratados, seja na de políticos que fizeram carreira a partir de suas atividades como pistoleiros³⁹.

O contexto da Baixada demonstra, assim, que as relações entre violência e política não apenas são recorrentes e estruturantes, exercidas na violência contra lideranças de movimentos sociais e ativistas, como também podem estar implicadas em processos nos quais o poder de matar é intercambiado em poder político. Este cenário engendra relações nas quais estão implicados Estado, mercados (legais e criminosos) e poder.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, José Claudio Souza. *Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense*. Duque de Caxias: APPH; CLIO, 2003.
- ALBERDI, Juan Bautista. Palabras de un ausente. In: Obras completas de Juan Batista Alberdi. Buenos Aires: La Tribuna Nacional, 1887. Tomo VII.
- ARENDT, Hannah. Compreensão e política. [1953]. In: _____. *A dignidade da política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.
- _____. Sobre a revolução. [1963]. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- _____. *A condição Humana*. Tradução de Roberto Raposo. Revisão técnica de Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
- ARGENTINA. Ley n° 26.734, de 27 de dezembro de 2011. *Modificación del Código Penal*. *Boletín Oficial*, Buenos Aires, 2011.
- ARGENTINA. Ley n° 25.241, de 17 de março de 2000. Reducción de Penas a Quienes Colaboren en la Investigación de Hechos de Terrorismo. *Boletín Oficial*, Buenos Aires, 2000.
- AVRITZER, Leonardo. Bastilha e Borba Gato. *A Terra é redonda*, São Paulo. 30 jul. 2021. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/bastilha-e-borba-gato/>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- BASAURE, Mauro. Justificación de la violencia política: Propuesta de un modelo teórico social. *Revista de Sociología*, v. 35, n. 1, p. 20-30, 2020.
- BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos sobre a sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BELOCH, Israel. *Capa preta e Lurdinha: Tenório Cavalcanti e o povo da Baixada*. Rio de Janeiro: Record, 1986.
- BRASIL. Presidência da República. Lei n° 13.260, de 16 de março de 2016. Regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5° da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de

- organização terrorista; e altera as Leis n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989, e 12.850, de 2 de agosto de 2013. Brasília, *D. O. U.*, 17 mar. 2022.
- CAMILO, Catrillanca: quén era el joven “guerrero mapuche” cuya muerte por un disparo de la policía generó protestas en Chile. *BBC NEWS*, Mundo, 16 de nov. de 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-46233851>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, v. 40, n. 2, 1997.
- DEL RÍO, Andres. Violência e Morte na Nicarágua: um silêncio ensurdecedor. *Justificando*, Brasil, 25 de jul. de 2018. Disponível em: <https://www.justificando.com/2018/07/25/violencia-e-morte-na-nicaragua-um-silencio-ensurdecedor/#_ftn2>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- DETIENNE, Marcel. *Os mestres da verdade na Grécia Arcaica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- FOGO CRUZADO. Entre urnas e balas: Baixada Fluminense concentra 76% dos políticos baleados em quase 5 anos. *Fogo Cruzado*, Brasil, 9 de nov. de 2020. Disponível em: <<https://fogocruzado.org.br/politicos-baleados-grande-rio-2020/>>. Acesso em: 5 jan. 2021.
- G1. Com concorrentes presos, presidente da Nicarágua disputa quarta eleição seguida neste domingo. *G1*, Brasil, 6 nov. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/11/06/com-concorrentes-presos-presidente-da-nicaragua-disputa-quarta-eleicao-seguida-neste-domingo.ghtml>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. São Paulo: Perspectiva, 1981.
- GOLDMAN, Noemí. Legalidad y legitimidade en el caudillismo: Juan Facundo Quiroga y la Rioja en el Interior rioplatense (1810-1835). *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*, n. 7, 3.ª série, p. 31-58, 1.º sem. 1993.
- GUTIERREZ, Raulo. Las víctimas fatales del estallido social. *Contracarga*, 18 out. 2021. Disponível em: <<https://contracarga.cl/reportajes/victimas-estallido/>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- INSTITUTO DE ESTUDIOS PARA EL DESARROLLO Y LA PAZ (INDEPAZ). *Informe Final 2021*, 19 jan. 2022. Disponível em: <<https://indepaz.org.co/cifras-de-la-violencia-en-las-regiones-2021/>>. Acesso em: 30 jan. 2022.
- LAURIS, Élide; HASHIZUME, Maurício. *Violência política e eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*. Curitiba, Terra de Direitos e Justiça Global, 2020.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.
- LIRA, Euvira Cuadra. La insurrección que transformó a Nicaragua. *NUEVA SOCIEDAD*, Argentina, maio de 2018. Disponível em: <<https://nuso.org/articulo/la-insurreccion-que-transformo-a-nicaragua/>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- MÉXICO. Acuerdo. Diário Oficial de La Federación, 11 mai 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/33698LT>>. Acesso em: 1 ago. 2020.
- O GLOBO. Novo relatório sobre direitos humanos aumenta a tensão entre governo da Colômbia e a ONU. *O GLOBO*, Brasil, 5 mar. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/novo-relatorio-sobre-direitos-humanos-aumenta-tensao-entre-governo-da-colombia-a-onu-24287777>>. Acesso em: 11 nov. 2021.
- QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Instituto de Segurança Pública. *Dados*. Disponível em: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Letalidade.html>>. Acesso em: 20 out. 2021.
- SAFATLE, Vladimir. “Por favor, da próxima vez façam uma nota de repúdio”. *A Terra é Redonda*, São Paulo, 31 jul. 2021. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/por-favor-da-proxima-vez-facam-uma-nota-de-repudio/>>. Acesso em: 15 nov. 2021.

- SALVATORE, Ricardo. Fiestas federales: representaciones de la república en el Buenos Aires rosista. *Entrepasados*, Buenos Aires, Ano VI, n. 11, p. 45-68, 1996.
- SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo*. Buenos Aires, 1979.
- SENTO-SÉ, João Trajano de Lima. Prevenção ao crime e teoria social. *Lua Nova*, São Paulo, n. 83, p. 9-40, 2011.
- SILVA, Hélio R. S. Linhas de Auxílio. As máscaras de guerra da intolerância. *Comunicações do ISER*, Rio de Janeiro, 2012.
- UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Global Study on Homicide 2019. Homicide: extent, patterns, trends and criminal justice response. Vienna, 2019.
- UOL. Um mapuche morto e cinco feridos em confronto com a polícia e militares no Chile. *UOL*, Brasil, 3 nov. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2021/11/03/um-mapuche-morto-e-cinco-feridos-em-confronto-com-a-policia-e-militares-no-chile.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- VELHO, Gilberto. (Org.). *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ŽIŽEK, Slavoj. *Sobre la violencia: seis reflexiones marginales*. Barcelona: Paidós, [2008] 2009.

NOTAS EXPLICATIVAS

- ¹ O estudo foi realizado por pesquisadores da Universidade Federal Fluminense, do Observatório de Favelas e da Universidade Witwatersrand – WITS (África do Sul), com financiamento da Fundação Heinrich Boll. Além dos quatro autores deste ensaio, participaram da pesquisa Raquel Willadino, Elizabete Albernaz e Thais Gomes. A publicação dos resultados completos da pesquisa estava em fase de editoração para lançamento quando da redação deste artigo.
- ² Para uma sociologia do desvio ver Goffman (1981), Becker (2008) e Velho (2003).
- ³ Para uma análise aprofundada sobre as relações entre prevenção ao crime e teoria social, ver Sento-Sé (2011).
- ⁴ Um exemplo muito atual desses desacordos foi a polêmica entre Avritzer (2021) e Safatle (2021) sobre violência e política que suscitou uma série de artigos dos dois autores na revista *A Terra é Redonda*. Ver, por exemplo, o modo pelo qual Avritzer mobiliza Arendt na discussão. Citamos em nossas referências apenas os dois textos que deram início à polêmica, mas recomendamos a leitura da série de réplicas e trélicas publicadas pelos autores na revista. (Ver *A TERRA É REDONDA*. Página inicial. Disponível em: <<https://aterraeredonda.com.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2021.)
- ⁵ Ver Arendt (2014, p. 247). Sobre a relação entre política e discurso, ver Detienne (1988) que descreve a emergência da política em uma sociedade guerreira no processo de consolidação de uma palavra-diálogo em detrimento da palavra mágico-religiosa.
- ⁶ Ver Arendt ([1953] 1993, p. 40).
- ⁷ Ver Arendt ([1963] 2011, p. 40-41).
- ⁸ Ver Žižek ([2008] 2009).
- ⁹ Ver Basaure (2020).
- ¹⁰ Ver Quijano (2005).
- ¹¹ Para uma concepção clássica do caudilhismo, ver Sarmiento (1979) e Alberdi (1887), para quem as principais características do sistema caudilhista seriam a ruralização do poder, o uso da violência e a ideia de um vazio institucional ocupado por aqueles que seriam representantes da barbárie. Para uma crítica deste tipo de visão, ver, por exemplo, Goldman (1993), Salvatore (1996) e Fuente (2007), que assinalam a existência de inconsistências e limitações na compreensão do caudilhismo em termos dicotômicos (rural/urbano; barbárie/civilização). Segundo estes autores, as articulações nos níveis local, nacional e internacional, o recurso ao carisma e a existência de instituições, relações e práticas políticas

- que, apesar de débeis, eram formais e produziam efeitos sobre o sistema político, não permitiriam definir o caudilhismo somente a partir de oposições conceituais.
- ¹² Ver Leal (1976).
- ¹³ Ver Carvalho (1997)
- ¹⁴ Sobre processos de urbanização desiguais, ver Silva (2012). Trata-se de um estudo sobre o Rio de Janeiro, mas que pode encontrar paralelos em outros processos de urbanização de cidades desiguais.
- ¹⁵ Dois exemplos são a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, no Brasil, conhecida como “Lei Antiterrorismo” e as Leis nº 26.734, de 27 de dezembro de 2011, e nº 25.241, de 17 de março de 2000, na Argentina.
- ¹⁶ Ver UNODC (2019).
- ¹⁷ Ver INDEPAZ (2021).
- ¹⁸ Ver O GLOBO. Novo relatório sobre direitos humanos aumenta a tensão entre governo da Colômbia e a ONU. *O GLOBO*, Brasil. 5 mar. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/novo-relatorio-sobre-direitos-humanos-aumenta-tensao-entre-governo-da-colombia-a-onu-24287777>>. Acesso em: 11 nov. 2021.
- ¹⁹ Art. 21: “Las instituciones de seguridad pública, incluyendo la Guardia Nacional, serán de carácter civil, disciplinado y profesional. El Ministerio Público y las instituciones policiales de los tres órdenes de gobierno deberán coordinarse entre sí para cumplir los fines de la seguridad pública y conformarán el Sistema Nacional de Seguridad Pública, que estará sujeto a las siguientes bases mínimas: [...]”
- ²⁰ La situación de la violencia relacionada con las drogas en México del 2006 al 2017: ¿es un conflicto armado no internacional? Guadalajara, México: Iteso; México: Comisión Mexicana de Defensa y Promoción de los Derechos Humanos. 2019
- ²¹ RIVERS, Matt; CASTILLO, Jackie. Andrés Manuel López Obrador ordena que los militares vuelvan a las calles para combatir la creciente violencia. *CNN*, México, 12 de mayo de 2020. Disponível em: <<https://cnnespanol.cnn.com/2020/05/12/andres-manuel-lopez-obrador-ordena-que-los-militares-vuelvan-a-las-calles-para-combatir-la-creciente-violencia/>>. Acesso em: 1 set. 2021.
- ²² México (2020).
- ²³ Ver Lira (2018).
- ²⁴ Ver Del Río (2018).
- ²⁵ Ver G1. Com concorrentes presos, presidente da Nicarágua disputa quarta eleição seguida neste domingo. *G1*, Brasil, 6 nov. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/11/06/com-concorrentes-presos-presidente-da-nicaragua-disputa-quarta-eleicao-seguida-neste-domingo.ghtml>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- ²⁶ Ver Camilo Catrillanca: quién era el joven “guerrero mapuche” cuya muerte por un disparo de la policía generó protestas en Chile. *BBC NEWS*, Mundo, 16 nov. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-46233851>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- ²⁷ Ver Gutierrez (2021).
- ²⁸ Ver UOL. Um mapuche morto e cinco feridos em confronto com a polícia e militares no Chile. *UOL*, Brasil, 3 nov. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2021/11/03/um-mapuche-morto-e-cinco-feridos-em-confronto-com-a-policia-e-militares-no-chile.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2021.
- ²⁹ A Assembleia Constituinte no Chile é iniciada em meio a protestos. *R7*, Brasil, 4 jul. 2021. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/internacional/assembleia-constituente-no-chile-e-iniciada-em-meio-a-protestos-04072021>>. Acesso em: 12 nov. 2021.
- ³⁰ Candidato à Presidência do Chile defende Pinochet e nega ser de ultradireita. *UOL*, Brasil, 12 nov. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2021/11/12/candidato-a-presidencia-do-chile-defende-pinochet-e-nega-ser-de-ultradireita.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

-
- ³¹ Quem é o 'Bolsonaro chileno', que tenta ser 'menos bolsonarista' para ganhar votos. *GI*, Brasil, 14 nov. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/11/14/quem-e-o-bolsonaro-chileno-que-tenta-ser-menos-bolsonarista-para-ganhar-votos.ghtml>>. Acesso em: 16 nov. 2021.
- ³² Ver Lauris e Hashizume, 2020.
- ³³ FOGO CRUZADO. Entre urnas e balas: Baixada Fluminense concentra 76% dos políticos baleados em quase 5 anos. *Fogo Cruzado*, Brasil, 9 nov. 2020. Disponível em: <<https://fogocruzado.org.br/politicos-baleados-grande-rio-2020/>>. Acesso em: 5 jan. 2021.
- ³⁴ Assim, a sintaxe utilizada nas buscas foi a seguinte:
AÇÃO: “tiro” OR “tiros” OR “morto” OR “morta” OR “homicídio” OR “execução” OR “executada” OR “executado”.
PERFIL: “candidato” OR “candidata” OR “pré-candidata” OR “pré-candidato” OR “vereador” OR “vereadora” OR “prefeito” OR “prefeita” OR “político” OR “política” OR “ativista” OR “assessor” OR “assessora” OR “militante”.
LOCAL: “Mangaratiba” OR “Angra dos Reis” OR “Paraty” OR “Belford Roxo” OR “Duque de Caxias” OR “Guapimirim” OR “Itaguaí” OR “Japeri” OR “Magé” OR “Mesquita” OR “Nilópolis” OR “Nova Iguaçu” OR “Paracambi” OR “Queimados” OR “Seropédica” OR “São João de Meriti”.
- ³⁵ Os resultados encontrados em todas as plataformas que acessamos foram sistematizados em uma base de dados. Para cada caso encontrado, sempre que possível, foram adicionadas informações sobre as vítimas, suas trajetórias política e profissional e redes nas quais estavam inseridas, bem como sobre a dinâmica das agressões por elas sofridas. Deste modo, nosso banco de dados privilegiou as seguintes variáveis: Nome da Vítima; Vulgo da Vítima; Idade da Vítima; Partido Político; Ocupação; Gênero; Cor/Raça; Cargo Político que Ocupava; Se ocupou cargo político anteriormente, qual?; Relação Política da Vítima; Atuação política quando morreu; Cidade do Fato; Bairro do Fato; Local do Fato; Ano do Fato; Situação Política; Ano Candidatura; Dinâmica do Fato; Meio Empregado na Agressão; Link das Matérias.
- ³⁶ Ver: RIO DE JANEIRO (Estado). Instituto de Segurança Pública. *Dados*. Disponível em: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Letalidade.html>>. Acesso em: 20 out. 2021.
- ³⁷ Realizamos 20 entrevistas em profundidade com pessoas que possuem alguma inserção política na Baixada, seja no campo da sociedade civil, seja na política institucional.
- ³⁸ Ver Quijano, op. cit.
- ³⁹ Ver Alves (2003) e Beloch (1986).

Recebido em novembro de 2021
Aprovado em dezembro de 2021